



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: até às 08:30 hs do dia 20/03/2025

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 20/03/2025

PREÇO MÁXIMO: R\$ 967.235,81 (novecentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 20 de fevereiro de 2025.

Wilson Fernandes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

REGISTRO DE PREÇO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº 098/2023, da Lei complementar Federal 123/06 e suas alterações, de demais normas pertinentes e, subsidiariamente, dos princípios gerais de direito, e ainda, em conformidade com o despacho exarado pela Autoridade Competente nos autos do presente processo, está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025** doravante denominado pregão registro de preço, cujo critério de julgamento será o de

MENOR PREÇO POR ITEM:

Exclusivo ME e EPP	Acolhimento a partir: 07/03/2025 08:00 horas Fim recebimento das propostas 20/03/2025 08:30 horas Início da sessão/ disputa de lances: 20/03/2025 09:00 horas Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital
---------------------------	--

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 967.235,81 (novecentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04.001.10.301.0006-2019/3.3.90.30.00.00 Atividade da Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 303, 494, 510, 501.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bll.org.br>).

O edital está disponível na *internet*, na página do Portal da Transparência do Município de Jataizinho-Paraná

Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro (a) e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 032/2024, sendo o agente responsável pela condução do certame servidor efetivo do Município de Jataizinho.

Telefones: (43) 3259-1456 / 3259-1316

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas nº494, Centro - CEP: 862100.000, Jataizinho.

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

a. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº.14.133, de 2021, ou solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico da **BLL – Bolsa Licitações e Leilões** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3(três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

b. RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

c. As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico observando as regras dispostas no **item 9 das Condições Gerais deste Edital:**

d. DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados na página do Portal da Transparência do Município de Jataizinho-Paraná

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1. A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal nº 098/2023, pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do item, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(s) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1. O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. AMOSTRA:

5.1. Não será exigida amostra no presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

6. GARANTIA

6.1. Não será exigida garantia de execução no presente certame.

7. CONSÓRCIO:

7.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, tendo em vista que o objeto da presente licitação é considerado comum e que a participação das empresas em consórcio tem como principal objetivo ampliar o caráter técnico, ou seja, empresas em consórcio possuem, tecnicamente, maior expertise para realizar o objeto das licitações públicas, garantindo a efetividade dos recursos públicos e dos resultados oferecidos à sociedade. Logo, entendemos que a vantajosidade de permitir o consórcio em licitações são vantajosos e especialmente em serviços complexos como obras de grande vulto ou transporte público, o que não é o caso do presente processo.

8. DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL:

As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br.

A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

09. ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declarações Unificadas;

Anexo VI – Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações da BLL;

Anexo VII – Minuta de Contrato/Ata;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo IX – Declaração LGPD;

Anexo X – Declaração Contendo Informações para Assinatura do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1. O edital está disponível para retirada no site do Município, no endereço www.jataizinho.pr.gov.br e junto ao Departamento de Licitação do Município de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 Centro, CEP 86210- 000, Jataizinho, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e da 13h30 às 17h00, pelo Telefone (43) 3259-1316.**

1.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do município de Jataizinho-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões(<https://bll.org.br/>).

1.4. Para se cadastrar no Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), acesso o link: realize o download do termo de adesão e preencha o mesmo;

1.5. Caso permaneça alguma dúvida sobre o cadastro, entre em contato com o suporte da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) pelo telefone (41) 3042-9909 ou 3091-9654, ou utilize o endereço:contato@bll.org.br.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão todos os interessados que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que apresentem os documentos exigidos para habilitação e que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

2.2. Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1. Tenham sido declarados inidôneos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3. Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente;

2.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

2.4. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável;

2.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6. O (a) pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

3.1. Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1. O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2. A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2. A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1. A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4. O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item.

4.1.2. Marca;

4.1.3. Modelo;

4.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação que possibilite a identificação prévia da empresa.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

5.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2, Das Condições Específicas deste Edital.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Poderá ser estabelecido intervalo mínimo de diferença de lances, a critério do pregoeiro.

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22. O (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23. É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

6.2. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos ou global, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5. O (a) Pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6. É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.2. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. O (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

6.9.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1. A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3. Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2. Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

9.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3(três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2. A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3. As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4. Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no Portal da Transparência do Município de Jataizinho-Pr.

9.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um Item.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias contados da data da convocação, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº. 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei e Decreto Municipal nº. 098/2023.

11.2. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que haja solicitação expressa do detentor, e motivo justificado.

11.3. Uma vez assinada a Ata de Registro de preços, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de vigência do respectivo registro de preços os pedidos realizados pela Administração, quando então será celebrado o respectivo contrato ou instrumento equivalente, estabelecendo quantidades, prazos de entrega e demais características dos produtos e/ou dos serviços a serem prestados.

11.3.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.4. Será registrado apenas o valor do vencedor da disputa para o respectivo item.

11.5. A partir da assinatura da ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.7. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses; poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21.

11.8. Para efeitos de garantia dos produtos e ou serviços, o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, ou conforme descrita no produto; e de conformidade como descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA.

12. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

12.1. O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de **reequilíbrio econômico-financeiro**, para mais ou para menos.

12.1.1. Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados, a Administração adotará as seguintes providências:

12.1.1.1. Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

12.1.1.2. Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

12.1.1.3. Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.1.2. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor, que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgão governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

12.1.2.1. A solicitação acima será objeto de análise por parte do Gestor de Contratos, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão e posteriormente encaminhado ao setor do contrato.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Os licitantes e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

I - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) multa de 5% a 15%, nos seguintes casos:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

c) multa de 15% a 30%, nos seguintes casos:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2.1. Na aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.4. Multa de mora diária de até 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.5. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na **Lei n.º 14.133 de 2021**.

13.6. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.7. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

14.6. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **60 (sessenta) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8. O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10. Fica eleito o foro de Ibiporã, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Wilson Fernandes

Prefeito Municipal

João Rogério Beraldelli

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant	Unid	BPS COD.	Descrição do produto	Valor UNIT.	V. MAXIMO TOTAL
01	55	Pct	0348807	Abaixador de língua - Confeccionado em madeira de reflorestamento. Uso único descartável. Tamanho padrão. Pacote com 100 unidades. com registro na ANVISA.	6,59	362,45
02	25	cx	0437181	Abocath (cateter intravenoso) Descrição: Agulha siliconizada com bisel trifacetado; Cateter radiopaco e flexível fabricado em PTFE; Protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer-Lock universal codificado por cores; Câmara de refluxo em "cristal" em polipropileno; Tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unid. Calibre: 14. com registro ANVISA.	63,93	1.598,25
03	32	cx	0437176	Abocath (cateter intravenoso) Descrição: Agulha siliconizada com bisel trifacetado; Cateter radiopaco e flexível fabricado em PTFE; Protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer-Lock universal codificado por cores; Câmara de refluxo em "cristal" em polipropileno; Tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unid. Calibre: 16. Com registro na ANVISA.	66,80	2.137,60
04	40	cx	0437183	Abocath (cateter intravenoso) Descrição: Agulha siliconizada com bisel trifacetado; Cateter radiopaco e flexível fabricado em PTFE; Protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer-Lock universal codificado por cores; Câmara de refluxo em "cristal" em polipropileno;	101,49	4.059,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unid. Calibre: 18. Com registro na ANVISA		
05	45	cx	0421226	Abocath (cateter intravenoso) Descrição: Agulha siliconizada com bisel trifacetado; Cateter radiopaco e flexível fabricado em PTFE; Protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer-Lock universal codificado por cores; Câmara de refluxo em "cristal" em polipropileno; Tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unid. Calibre: 20. Com registro na ANVISA.	116,22	5.229,90
06	55	Cx	0437179	Abocath (cateter intravenoso) Descrição: Agulha siliconizada com bisel trifacetado; Cateter radiopaco e flexível fabricado em PTFE; Protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer-Lock universal codificado por cores; Câmara de refluxo em "cristal" em polipropileno; Tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unid. Calibre: 22. Com registro na ANVISA.	111,34	6.123,70
07	50	cx	0437324	Abocath (cateter intravenoso) Descrição: Agulha siliconizada com bisel trifacetado; Cateter radiopaco e flexível fabricado em PTFE; Protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer-Lock universal codificado por cores; Câmara de refluxo em "cristal" em polipropileno; Tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unid. Calibre: 24. Com registro na ANVISA.	117,64	5.882,00
08	25	fr	SEM COD.	Ácido peracético 4,5%, peróxido de hidrogênio, ácido acético,	191,80	4.795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				estabilizantes e veículo, galão com peso líquido 5,43kg, volume 5,00 lt, com o registro da Anvisa e AFF		
09	200	pct	SEM COD.	Avental cirúrgico em tecido não tecido em TNT, manga longa gramatura 40gr, na cor branca, com punho de elastano . Embalagem com 10 unid, com o registro da Anvisa e AFF.	22,15	4.430,00
10	05	unid	0474120	Afastador farabeuf 1,0 cm x 12 cm par. Material: aço inox 304. Autoclavável. Com registro na ANVISA.	24,31	121,55
11	230	cx	SEM COD	Agulha Hipodérmica descartável, atóxica, em aço inox. Cânula siliconada, nivelada e polida que desliza facilmente, bisel trifacetado, Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, as informações da embalagem deverão atender a RDC 185 de 2001 e ter registro no Ministério da Saúde. Agulha descartável estéril embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades, calibre 0,45x10mm, com registro na ANVISA.	10,27	2.362,10
12	120	cx	0397513	Agulha Hipodérmica descartável, atóxica, em aço inox. Cânula siliconada, nivelada e polida que desliza facilmente, bisel trifacetado, Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, as informações da embalagem deverão atender a RDC 185 de 2001 e ter registro no Ministério da Saúde. Agulha descartável estéril embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades, calibre 13x4,5, com registro na ANVISA.	13,74	1.648,80
13	185	cx	0397510	Agulha Hipodérmica descartável, atóxica, em aço inox. Cânula siliconada, nivelada e polida que	11,91	2.203,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				desliza facilmente, bisel trifacetado, Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, as informações da embalagem deverão atender a RDC 185 de 2001 e ter registro no Ministério da Saúde. Agulha descartável estéril embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades, calibre 20x5,5, com registro na ANVISA.		
14	300	cx	0439811	Agulha Hipodérmica descartável, atóxica, em aço inox. Cânula siliconada, nivelada e polida que desliza facilmente, bisel trifacetado, Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, as informações da embalagem deverão atender a RDC 185 de 2001 e ter registro no Ministério da Saúde. Agulha descartável estéril embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades, calibre 25x06, com registro na ANVISA.	9,28	2.784,00
15	125	cx	0397505	Agulha Hipodérmica descartável, atóxica, em aço inox. Cânula siliconada, nivelada e polida que desliza facilmente, bisel trifacetado, Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, as informações da embalagem deverão atender a RDC 185 de 2001 e ter registro no Ministério da Saúde. Agulha descartável estéril embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades, calibre 25x07, com registro na ANVISA.	9,67	1.208,75
16	145	cx	0397502	Agulha Hipodérmica descartável, atóxica, em aço inox. Cânula siliconada, nivelada e polida que	8,90	1.290,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				desliza facilmente, bisel trifacetado, Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, as informações da embalagem deverão atender a RDC 185 de 2001 e ter registro no Ministério da Saúde. Agulha descartável estéril embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades, calibre 25x08 com registro na ANVISA,		
17	155	cx	0439799	Agulha Hipodérmica descartável, atóxica, em aço inox. Cânula siliconada, nivelada e polida que desliza facilmente, bisel trifacetado, Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, as informações da embalagem deverão atender a RDC 185 de 2001 e ter registro no Ministério da Saúde. Agulha descartável estéril embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades, calibre 40x12, com registro na ANVISA.	10,29	1.594,95
18	230	fr	269941	Álcool 46% etílico hidratado 01 litro, acondicionado em frasco de plástico, com registro no INMETRO.	6,36	1.462,80
19	300	fr	269941	Álcool hospitalar 70% etílico hidratado líquido 5 litros, acondicionado em frasco de plástico não reciclado, com registro do INMETRO.	38,94	11.682,00
20	190	unid	0279726	Algodão hidrófilo em rolo 500g, 100% algodão em alto poder de absorção, alvejado, isento de produtos químicos, com registro INMETRO.	14,83	2.817,70
21	10	unid	0329189	Andador fixo / articulado em alumínio c/ quatro ponteiros, com registro da ANVISA.	199,00	1.990,00
22	150	fr	0398705	Antisséptico à base de idopoviodona 10% contendo tenso ativos e agentes umectantes, indicado para antisepsia das mãos e antebraço.	70,64	10.596,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Frasco contendo 1000ml c/dispensado, com registro da ANVISA.		
23	150	fr	0398706	Antisséptico à base de idopoviodona tópica 10% em solução aquosa, indicado para curativos em geral, queimaduras, traumatismos, ferimentos superficiais na pele, e antisepsia, frasco contendo 1000ml, com registro da ANVISA.	66,79	10.018,50
24	10	unid	SEM CODIGO	Aparelho de inalação portátil bivolt, Kit micro nebulizador composto de máscara adulta e infantil, extensão e recipiente, com registro da ANVISA.	539,88	5.398,80
25	71	unid	SEM CODIGO	Aparelho de pressão adulto com estetoscópio, Manômetro de alta pressão; braçadeira com manguito de uso adulto, braçadeira adulto em nylon com fecho de metal na cor azul marinho, com registro do INMETRO, selo do inmetro.	201,40	14.299,40
26	35	unid	0432473	Aparelho de pressão infantil. Manômetro de alta pressão; braçadeira com manguito de uso adulto, braçadeira infantil em nylon com fecho de metal na cor azul marinho, com registro do INMETRO., selo do inmetro.	168,59	5.900,65
27	38	unid	0432481	Aparelho de pressão obeso. Manômetro de alta pressão; braçadeira com manguito de uso adulto, braçadeira adulto obeso em nylon com fecho de metal na cor azul marinho, com registro do INMETRO selo Inmetro.	136,29	5.179,02
28	05	unid	SEM CODIGO	Aparelho p/ exercício respiratório, Componentes: Corpo, tampa, cone, esfera e bocal. Corpo montado: 13,5cm X 6,9 X 14,2cm; - Mangueira: 1,6 x 26,6cm; - Bocal: 3,0 (eixo maior) x 1,6 (eixo menor) x 4,4; - Esfera: 1,9 cm; - Peso: 148 g. Com registro no INMETRO.	39,77	198,85
29	830	pct	0321790	Atadura de crepe 10 cmx 4,5mts, com 13 fios, 100% algodão, lavado, isento de impurezas, alvejante aplico	8,49	7.046,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				e resíduo de amido. Tecido neutro, macio, com elasticidades no sentido longitudinal, bordas devidamente acabadas para que não desfiem. Não estéril podendo ser esterilizada em autoclave. Embalagem com 12 unid. Com registro na ANVISA.		
30	850	pct	0444371	Atadura de crepe 20 cmx1,80 mts, com 13 fios, 100% algodão, lavado, isento de impurezas, alvejante aplico e resíduo de amido. Tecido neutro, macio, com elasticidades no sentido longitudinal, bordas devidamente acabadas para que não desfiem. Não estéril podendo ser esterilizada em autoclave, embalagem com 12 unidades, registro ANVISA.	14,42	12.257,00
31	250	pct	0444350	Atadura de crepe 8 cmx1,8mts, com 13 fios, 100% algodão, lavado, isento de impurezas, alvejante aplico e resíduo de amido. Tecido neutro, macio, com elasticidades no sentido longitudinal, bordas devidamente acabadas para que não desfiem. Não estéril podendo ser esterilizada em autoclave, com registro na ANVISA.	20,06	5.015,00
32	20	unid	SEM CODIGO	Armário em aço 2 portas com fechadura e puxador. Contem 4 prateleiras 26 (0,45mm) reforçada sendo 1 fixa e 3 regulável suporta ate 30kg. Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40. Pintura: Eletrostática / Epóxi.	1.276,23	25.524,60
33	230	cx	SEM CODIGO	Bandagem hipoalérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções. O Stopper é elaborado com matéria prima de alta qualidade (fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado) e protegido por papel siliconado. Forma Embalagens com: 496 unidades (em fita no tamanho de 12,5 m x 2,5 cm), com registro na ANVISA.	23,30	5.359,00
34	02	cx	SEM CODIGO	Bisturi elétrico BP-100, com caneta padrão autolavável, monopolar, completo. Contem: 01 cabo de placa neutra. 01 pedal simples. 01 caneta padrão de baixa.	3.018,27	6.036,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				01 placa neutra em inox (150x100x0,5mm). 01 cabo de força. 01 eletrodo tipo agulha 85 mm. 01 eletrodo tipo agulha depilação 66mm. 01 eletrodo tipo alça peq. (0=4,5mm). 01 eletrodo tipo bola (0=2,1mm). 01 eletrodo tipo bola (0=4,2mm). 01 eletrodo tipo faca peq. 67 mm. Certificado de garantia e registro na ANVISA. Garantia 24 meses no aparelho e seus componentes.		
35	10	unid	SEM CODIGO	Bandeja de inox 60x40 profundidade 7cm Com registro Inmetro.	124,88	1.248,80
36	09	unid	SEM CODIGO	Bandeja Retangular Inox 30X20X4CM, material em aço, com registro INMETRO.	123,32	1.109,88
37	2.500	unid	419392	Bolsa coletora de urina, sistema fechado esteril. Especificações técnicas: Estéril. Sistema Fechado. Capacidade de 2000ml. Possui válvula anti-refluxo. Não tem filtro antibacteriano. Não possui filtro de ar. Descartável, de uso individual e por procedimento. Material: PVC. Composição: Tubo extensor de 100cm fabricado em PVC transparente (diâmetro interno 7mm e diâmetro externo 9mm); Conector escalonado com tampa protetora; Clamp corta fluxo; Alça para transporte; Ponto de coleta; Válvula de drenagem inferior (ponto de descarte). Validade: Garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto. Dimensões embalagem: 32cm(c) x 37cm(l) x 54cm(a). Peso embalagem: 18kg. Registro Anvisa.	3,93	9.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

38	05	unid	0433750	Bolsa Térmica Compressa Água Quente e Fria em Borracha 1 Litro . Descrição do Produto - Bolsa de água quente e fria para compressas 2 litros. Feita em borracha super resistente -Bico funil - Tampa rolha que permite vedação perfeita Aplicações. Registro na anvisa.	22,87	114,35
39	05	unid	SEM CODIGO	Bolsa de Gelo Flexível Azul 2,3L Polipropileno(tampa) e PVC Nylon (bolsa). - Capacidade de até 2.3 Litros; - Confeccionada em material flexível e macio; - Conforto e eficácia em aplicação no frio. Altura do produto: 7cm - Largura do produto: 12 cm - Profundidade do produto 7 cm - Peso líquido: 0,130 kg Com registro Inmetro.	29,60	148,00
40	05	unid	SEM CODIGO	Bota imobilizadora cano curto infantil. Composição: 35% nylon injetado, 35% poliamida acoplado com espuma, 10% nylon, 8% borracha e 4% alumínio, com 03 feches em velcro. Tamanhos: 25,26 a 32. Com registro na ANVISA.	106,95	534,75
41	06	unid	SEM CODIGO	Bota imobilizadora cano curto, Composição: 35% nylon injetado, 35% poliamida acoplado com espuma, 10% nylon, 8% borracha e 4% alumínio, com 03 feches em velcro. P: 33 a 36 32. M: 37 a 41 33. G: 42 a 44 34. Com registro na ANVISA.	117,17	703,02
42	05	unid	SEM CODIGO	Bota imobilizadora cano longo adulto. Composição: 35% nylon injetado, 35% poliamida acoplado com espuma, 10% nylon, 8% borracha e 4% alumínio, com 03 feches em velcro. P: 33 a 36 32. M: 37 a 41 33.	116,24	581,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				G: 42 a 44 34. Com registro na ANVISA.		
43	25	unid	0272821	Cabo para bisturi 13 cm tamanho nº 03 em aço inoxidável, 13cm, com registro da ANVISA.	16,69	417,25
44	30	unid	SEM CODIGO	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS. Tamanhomédio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, Com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azulescuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contornodo estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático doencosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagemda altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada porencaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura eamortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratóriacom capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiadosobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braçosem poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical ehorizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm(máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm delargura X 45 cm de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%.	711,94	21.358,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
45	80	unid	0372626	Coletor de materiais perfuro cortantes capacidade 1,5 litros. Confeccionada em papelão ondulado na cor amarela, fundo rígido, resistente à ruptura e vazamento, com saco plástico, alças externas resistentes ao transporte, tampa com trava de segurança, descrição da montagem do produto, impressão na caixa de papelão do símbolos de infectante, linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Embalagem por unidade. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e legislações vigentes. Com registro anvisa e immetro.	7,70	616,00
46	25	unid	0299116	Cabo para bisturi 14 cm tamanho n. 4 em aço inoxidável, com registro na ANVISA.	17,23	430,75
47	20	unid	SEM CODIGO	Cadarço sarjado 100% algodão de 10 mm de comprimento: 100 mts, unidade. Com registro no INMETRO.	6,24	124,80
48	06	unid	SEM CODIGO	Caixa de inox com tampa lisa. Medida: 26x12x06 com registro na ANVISA.	139,63	837,78
49	95	Unid	SEM CODIGO	Caixa Organizadora Plástica com Tampa e Travas, vários tamanhos, Capacidade de 1 Litros, 2,3 litros, 4 litros, 8,6 litros, 13 litros, 20 litros , Cor Cristal, transparente. Unidade. Com registro Inmetro.	55,89	5.309,55
50	25	unid	SEM CODIGO	Caixa térmica 15 lts com termômetro digital acoplado de máxima e mínima a prova d'água, para transporte de vacina e sangue. Capacidade: 15 Litros Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Mín. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Com alças e tampa articulável com dobradiças, com registro na ANVISA.	523,62	13.090,50
51	04	unid	SEM	Caixa térmica 26 lts com termômetro	648,17	2.592,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

			CODIGO	digital acoplado de máxima e mínima a prova d'água, para transporte de vacina e sangue. Capacidade: 26 Litros Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Mín. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Com alças e tampa articulável com dobradiças reforçadas, com registro na ANVISA.		
52	15	unid	SEM CODIGO	Caixa térmica 5 lts com termômetro digital acoplado de máxima e mínima a prova d'água, para transporte de vacina e sangue. Capacidade: 5 Litros Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Mín. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Medidas externas A x L x C: 19x20x27cm Com alças e tampa com presilhas. Com registro na ANVISA.	427,77	6.416,55
53	04	unid	SEM CODIGO	Caixa térmica 52 lts com termômetro digital acoplado de máxima e mínima a prova d'água, para transporte de vacina e sangue. Capacidade mínima: 52 Litros Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Mín. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Com alças e tampa articulável com dobradiças, registro da ANVISA.	956,65	3.826,60
54	45	unid	SEM CODIGO	Caixa térmica de isopor 3 lt. 23 cm comprimento x 15 cm largura x 20 cm de altura.	15,71	706,95
55	300	pct	SEM CODIGO	Campo cirúrgico operatório 45x50 com 13 fios de algodão tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com 100% algodão, com alça medindo 18cm e marcador radiopaco tipo fita. Com 50 unidades. Com registro na ANVISA.	69,88	20.964,00
56	10	kit	450958	Cânula orofaríngea de guedel. Kit com 6 tamanhos, nº 00 azul clara (50,0mm); nº 0 preta (60,0mm); nº 1 branca (70,0mm);	67,46	674,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				nº 2 verde (80,0mm); nº 3 amarela (99,0mm); nº 4 vermelha (100,0mm). PVC flexível, polipropileno (inserto) Com registro na ANVISA.		
57	10	unid	0437296	Cateter central. Aplicação venosa, matéria prima silicone radiopaco. Diâmetro cerca 4fr, comprimento cerca 20cm. Vias duplo lúmen. Lúmen 22 GAU. Tipo fixação subcutânea, conector conectores padrão, clamp e tampa. Componentes kit introdutor completo, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. Com registro ANVISA.	109,89	1.098,90
58	10	unid	SEM CODIGO	Cateter central. Aplicação venosa, matéria prima silicone radiopaco. Diâmetro cerca 3fr, comprimento cerca 15cm. Vias duplo lúmen. Lúmen 22 GAU. Tipo fixação subcutânea, conector conectores padrão, clamp e tampa. Componentes kit introdutor completo, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. Com registro ANVISA.	118,59	1.185,90
59	10	unid	SEM CODIGO	Cateter central. Aplicação venosa, matéria prima silicone radiopaco. Diâmetro cerca 2fr, comprimento cerca 70cm. Vias mono lúmen. Tipo fixação subcutânea, conector conectores padrão, clamp e tampa. Componentes kit introdutor completo, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. Com registro ANVISA.	111,55	1.115,50
60	1000	unid	621743	Cateter tipo óculos p/ oxigênio Esterilizado. - Esterilizado por Óxido de Etileno. - Composição: O tubo é confeccionado em PVC flexível. - Tamanho: Numero 10 – (EXT.(MM): 3,25 INT.(MM): 2,00 COMP.(MM): 1500.) (USO	1,66	1.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				ADULTO) - Conector em U é composto de PVC para injeção atóxico		
61	30	PCT	621741	Cateter tipo óculos pediátrico infantil. Embalagem c/ 10 unid. Embalado individual na embalagem esterelizado. P. v. c. atóxico siliconado. Estéril. Descartável.	17,58	527,40
62	03	unid	SEM CODIGO	Cilindro de oxigênio em alumínio 3 litros kit, válvula + reguladora de fluxometro. Material Cilindro: Alumínio Capacidade hidráulica: 2.8L Pressão de serviço: 139bar Rosca de entrada: 3/4"-16UNF-2B Peso: 2.3kg Norma: DOT-3AL / TC-3ALM	2.436,60	7.309,80
63	2000	fr	371273	Cloreto de sódio 0,9% estéril, sistema aberto, 100 ml frascos de plástico semi-rígido, frasco com bico gotejador, uso adulto e pediátrico via tópica, inalatória, nasal, com registro na ANVISA.	3,17	6.340,00
64	2100	fr	371273	Cloreto de sódio 0,9% estéril, sistema aberto, 250 ml frascos de plástico semi-rígido com bico gotejador, Uso adulto e pediátrico via tópica, inalatória, nasal, com registro na ANVISA.	4,46	9.366,00
65	2500	fr	371273	Cloreto de sódio 0,9% estéril, sistema aberto, 500 ml frascos de plástico semi-rígido com bico gotejador, uso adulto e pediátrico via tópica, inalatória, nasal, com registro na ANVISA.	6,04	15.100,00
66	800	fr	448699	Cloreto de sódio 0,9% estéril, sistema fechado injetável, 1000 ml frascos gotejador, com via de conexão para equipo. Uso adulto e pediátrico via tópica, inalatória, nasal e intravenoso, Com registro na ANVISA.	11,57	9.256,00
67	1000	fr	448699	Cloreto de sódio 0,9% estéril, sistema fechado injetável, 100 ml frascos gotejador, com via de conexão para equipo. Uso adulto e pediátrico via tópica, inalatória, nasal e intravenoso, Com registro na ANVISA.	6,14	6.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

68	1100	fr	448699	Cloreto de sódio 0,9% estéril, sistema fechado injetável, 250 ml frascos gotejador, com via de conexão para equipo. Uso adulto e pediátrico via tópica, inalatória, nasal e intravenoso, Com registro na ANVISA.	5,82	6.402,00														
69	1200	fr	448699	Cloreto de sódio 0,9% estéril, sistema fechado injetável, 500 ml frascos gotejador, com via de conexão para equipo. Uso adulto e pediátrico via tópica, inalatória, nasal e intravenoso, Com registro na ANVISA.	6,96	8.352,00														
70	30	unid	SEM CODIGO	Colar cervical c/ apoio mentoniano, 90% vinil e 10% poliamida. P – Altura de 8cm / Comprimento de 52cm M – Altura de 9cm / Comprimento de 56cm G – Altura de 10cm / Comprimento de 60cm, Com registro no INMETRO.	20,09	602,70														
71	40	unid	611258	Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia tipo “EVA” (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência. Tamanhos G, M, P e PP. (10 cada), com registro na ANVISA. DIMENSÕES APROXIMADAS: <table border="1"><tr><td>T</td><td>C</td><td>CI</td><td>AL</td><td>AL</td><td>AB</td><td>P</td></tr><tr><td>A</td><td>O</td><td>R</td><td>TU</td><td>TU</td><td>ER</td><td>E</td></tr></table>	T	C	CI	AL	AL	AB	P	A	O	R	TU	TU	ER	E	6,85	274,00
T	C	CI	AL	AL	AB	P														
A	O	R	TU	TU	ER	E														



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				MANHÃO	RDOVELCRO	CUNFER.	RAANTE RIOR	RAPOSTERIOR	TUFRONTAL	SO		
				P	LI	40 A5 6 C M	8,8 C M	13, 3 C M	3,5 X 5,5 C M	0, 11 1 kg		
				PEQUENO	AZUL ROYAL	40 A5 6 C M	10, 1 C M	13, 3 C M	4,5 X 8,5 C M	0, 12 7 kg		
				MÉDIO	LARANJA	40 A5 6 C M	12, 0 C M	14, 0 C M	5,0 X 10, 0 C M	0, 12 7 kg		
				GRANDE	VERDE	40 A5 6 C M	14, 0 C M	14, 0 C M	7,5 X 10, 0 C M	0, 15 4 kg		
72	10	unid	SEM CODIGO	Colchão Ante Escara caixa de ovo 188 X 80 X 5cm com 20 Densidade, com registro no INMETRO.							170,55	1.705,50
73	12.000	unid	0296144	Coletor de urina descartavel, tipo saco CPL, Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente, Graduado a cada 100 mL com capacidade de 2000 ml; Sistema de fechamento da "Boca" do coletor através de um cordão fixado no sistema, Não estéril, unidade, com registro na ANVISA.							0,43	5.160,00
74	465	unid	0363482	Coletor para Perfuro-Cortante 13 Lts, alça dupla para transporte, Contra-trava de segurança,							5,87	2.729,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possuindo bocal aberto para facilitar o descarte de materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Com registro na ANVISA. UNIDADE.		
75	5.000	unid	0439115	Coletor universal 80ml, confeccionado em polipropileno, na cor transparente, tampa branca c/roscas, com pá. Não estéril. Com registro na ANVISA.	0,50	2.500,00
76	05	unid	0422609	Comadre em inox 40 x 30 cm Capacidade: 2000 ml. Com registro na ANVISA.	210,74	1.053,70
77	840	unid	0269846	Cloridrato de lidocaína 20mg/g. Embalagem contém 1 unidade 30g bisnaga.	6,52	5.476,80
78	2.150	pct	0269971	Compressa cirúrgica de gaze steriliz. 100% algodão, não estéril. 13 fios/cm ² 510g. Aberta: 15cm x 30 cm. Dobrada: 7,5 cm x 7,5 cm 5 dobras/8 camadas. Embalagem com 500 unid. Peso médio unitário do pacote de gaze 13fios por cm ² - 0,510g. Com registro na ANVISA.	24,11	51.836,50
79	4.800	unid	0269587	Compressa de gaze hidrófila estéril com 8 camadas e 5 dobras. 13 fios/cm ² , 100% algodão alta absorção. Esterilização por óxido de etileno. Embalagem envelope com 10 unidades. Com registro na ANVISA.	0,98	4.704,00
80	120	fr	0281424	Copo umidificador para oxigênio terapia. Pressão de Trabalho: Pressão da Rede Fluxo máximo: Determinado no fluxômetro. Capacidade do Copo: 250 ml.	18,00	2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Peso do Produto: 0,225 Kg Dimensão (A x L x P): 205mm x 107mm x 110mm. Com registro na ANVISA.		
81	08	unid	SEM CODIGO	Cuba bandeja retangular inox com tampa 21x11x3,5 cm, com registro na ANVISA.	36,98	295,84
82	12	unid	SEM CODIGO	Cuba redonda de inox: T: 8cmx4cm T: 9cmx5,5cm T: 10,5X5CM T: 13CMX06CM, com registro na ANVISA.	31,82	381,84
83	15	unid	SEM CODIGO	Cuba Rim em aço inoxidável; Dimensões: 26 x 12 cm; Capacidade: 750 ml; Com registro no INMETRO.	43,75	656,25
84	125	gl	SEM CODIGO	Detergente liquido concentrado. Embalagem 5 lt. Detergente concertado para uso de instrumentos médicos-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Aparência liquido viscoso. Incolor amarelado. Odor característico. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0. Densidade g/ml a 25 °c: 100-1,030. Não inflamável. Com registro na anvisa.	66,93	8.366,25
85	15	unid	SEM CODIGO	Digliconato de clorexidina 2%. Cada 1000 ml da solução com tensoativo contem digliconato de clorexidina: 2,0g.	15,78	236,70
86	35	unid	0437164	Dispositivo p/infusão endovenosa, calibre 19G, tipo scalpe, ESTERIL, atóxico, a pirogênico, com agulha em aço inox conforme NBR 5601/304, siliconada, com bisel curto, biangulado, tri facetado, de afiação precisa, protetor rígido e transparente, aletas flexíveis, com extensão em PVC de 28cm aproximadamente, cx com 100 unid. Deverá apresentar boa adaptação a medida padrão de equipo e seringas. Ter registro no MS e seguir a RDC 185 da ANVISA. Procedência nacional	49,44	1.730,40
87	10	cx	SEM CODIGO	Dreno de Penrose (Estéril). Fabricado em látex natural Cor natural Sem gaze	53,30	533,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Embalagem com 12 unidades Comprimento 35 cm. Tamanhos 1, 2, 3, 4. Com registro na ANVISA.		
88	50	kit	SEM CODIGO	Eletrodo cardioclip color p/ ECG. Conj. Com 4 unidades tamanho infantil. Compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neopinch, botão de pressão e pino banana. Reutilizável; Alt: 2,50 cm. Larg: 2,50 cm. Prof: 7 cm. Com registro na ANVISA. Garantia do fabricante.	72,30	3.615,00
89	50	kit	0461254	Eletrodo cardioclip color p/ ECG. Conj. Com 4 unidades tamanho adulto. Compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neopinch, botão de pressão e pino banana. Reutilizável; Alt: 13,00 cm. Larg: 3,00 cm. Prof: 4,50 cm. Com registro na ANVISA. Garantia do fabricante	71,92	3.596,00
90	75	pct	0461267	Eletrodo ECG adulto/infantil c/ 50 unidades. Tamanho: 44x32mm. Adesivo de aderência eficiente para aplicações de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Contem 50 unidades. Com registro na ANVISA.	15,03	1.127,25
91	250	pct	0609806	Equipo para nutrição enteral gravitacional. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de	34,26	8.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				alimentação enteral. - Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. - Câmara flexível para visualização gotejamento. - Extensão em PVC azul c/ 1,20cm (evita 6 conexão acidental com acesso venoso). - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama Embalagem com 25 unid. Com registro da ANVISA.		
92	10	unid	0275077	Escada 2 Degraus Antiderrapante. Dimensão degrau (piso). Comp. 0,34cm. Largura: 0,15cm. Peso:4,05kg. Com registro na ANVISA.	189,68	1.896,80
93	1.200	unid	0437860	Esparadrapo impermeável 10x 4,5mt com capa, tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina, com registro ANVISA.	12,13	14.556,00
94	1.500	unid	0437862	Esparadrapo impermeável com capa. Tamanho: 5 (centímetros) x 4,5(metros) - Cor: Branco - Tecido 100% Algodão - Produto não estéril - Esparadrapo Impermeável - Extra Flexível com registro na ANVISA.	7,75	11.625,00
95	35	unid	0415768	Estetoscópio duplo adulto – auscultador cromado, tubo Y em látex na cor preta, procedência nacional, com registro na ANVISA.	20,54	718,90
96	35	unid	0438923	Estetoscópio pediátrico duplo, auscultador em metal nobre e revestido em termoplástico de engenharia, tubo em Y, hastes metálicas em duralumínio anodizados. Procedência nacional,	21,39	748,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				com registro na ANVISA.		
97	03	unid	SEM CODIGO	Estojo de inox para instrumental cirúrgico 26x12x06, com registro na ANVISA.	201,86	605,58
98	10	unid	0352740	Éter de petróleo. <u>líquido</u> obtido na <u>destilação</u> fracionada do <u>petróleo</u> entre 35-90°C. Frasco 1000 ml, com registro na ANVISA.	105,25	1.052,50
99	270	unid	SEM CODIGO	Extensão (mangueira) de oxigênio e utilizada para aumentar o comprimento cateter nasal - Extensão em PVC; - Transparente; - Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio. Comprimento 15 m. Unidade. Com registro na ANVISA e Inmetro.	54,34	14.671,80
100	02	unid	SEM CODIGO	ELETCARDIÓGRAFO12 DERIVAÇÕES Aparelho de eletrocardiografia ECG, compacto e portátil para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto-atendimentos e unidades de terapia intensiva, com operação no modo manual e automático, deve possuir software de análise e de interpretação das 12 derivações simultâneas. Características Técnicas: Deve possuir display de cristal líquido LCD de no mínimo 7 polegadas; Deve pesar no máximo 2kg; Deve permitir registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiógrafo; Deve possuir sinal de calibração de pelo menos 1mV; Deve possuir resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150Hz; Possuir impedância de entrada de aproximadamente 10 mΩ; Deve possuir filtro de ruídos e tremores musculares; Deve permitir identificação automática de todas as derivações; Deve possibilitar a realização de ECG em uma faixa de pacientes que compreenda desde pacientes pediátricos de baixo peso	7.684,38	15.368,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				a pacientes adultos obesos; Deve permitir aquisição de 12 derivações de maneira digital com sensibilidade mínima de 2,5, 5, 10, 20, automático mm/mV (I,II,III~aVF=10, V1~V6=5); Deve possuir detecção ou registro de marcapasso; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve possuir impressora térmica com papel milimetrado e termossensível de no mínimo 210 mm x 30m (pct 15 rl) com impressão em 3 canais das 12 derivações; Deve fornecer dados na impressão, tais como: tipo de programa, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente; Deve corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; Deve possuir velocidade de impressão na faixa de 25 -50mm/s; Deve possuir sensibilidade entre 5-10- 20 mm/mV; Deve possuir bateria interna recarregável 2hrs, com capacidade de realização de, no mínimo, 120 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; Deve possuir capacidade de armazenar arquivos na memória interna. Capacidade de armazenar arquivo em cartão de memória SD e memória no 43unicí 200 exames; Capacidade de comunicação com computador através de porta USB e/ou WIFI. Alimentação 100 -240V (bivolt automático) com 60Hz; Deve possuir certificados de conformidade: NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25 e NBR IEC 60601-2-51. Possuir 1(um) carinho para transporte ; mesa auxiliar e com rodízios freios e 2 (duas) gaveta. Possui 4(quatro) 43unicípi 2 (dois) freios e 1(um) montagem por conta da empresa ganhadora. E totalmente desmontável que facilita em transporte. Com superfície de fácil assepsia, fabricado para transporte do		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				eletrocardiógrafo. Interfaces RS-232, LAN e USB. Frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, HRV, intervalos R.R, QT/QTc e eixos P-R-T, relatório de ritmo e detecção de arritmia. Circuito interno entrada flutuante. <u>Acessórios que acompanham o equipamento:</u> 01 Cabo de alimentação; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 04 Conjuntos de eletrodos precordiais com 4(quatro) eletrodos de membro tipo clip, ; 06 Conjuntos de eletrodos precordiais; 01 galão 5 lt de gel; 01 Bateria Recarregável, 24 unidades de bobina em papel de impressão térmica. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para equipamentos e incluso todos acessórios, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica e deixar 1 (um) reserva para não causar transtorno no atendimento (caso necessário), realizar montagem do aparelho e seu carinho e treinamento da equipe. O equipamento deve ser equivalente ou superior aos aparelhos eletrocardioversor Beneheart R12, Mindray, Philips pagewriter TC30, Nihon Kohden – ECG 2350, MAX ECG 1200G, Lepu-Neo ECG T180 todos citados como exemplo, ECT. Caso meramente distribuidor, apresentar carta do fabricante/importador autorizando o fornecimento com selo reconhecido pela Junta Comercial do estado de origem da distribuidora.		
101	25	kit	0609585	Equipo fotossensível com saco (kit 5 unid) Kit com 5 equipos Descrição: Equipo para soluções parenterais fotossensíveis	62,06	1.551,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Ponta perfurante padrão ISSO, Câmara gotejadora com padrão macro gotas (1 ml = 20 gotas/minuto), Filtro de partículas de 15 µm Tubo âmbar, em PVC Entrada de ar com filtro de 0,22µ; Conector Spin Lock com o paciente, membrana fluidstop:Permite realização de priming sem a desconexão do protetor do cone Evita contaminação. Capa protetora âmbar Vantagens Mantém integridade da solução fotossensível. Com registro na ANVISA. Exclusiva para bomba de infusão TERUMO que temos no PAM (pronto atendimento municipal)		
102	122	unid	SEM CODIGO	Equipo para bomba de infusão TERUMO. Clip aflair 2,40 m filtro 1,5 micro injetor reversível luerlook para uso exclusivo nas bombas de infusão TERUMO que possuímos no PAM (pronto atendimento municipal de nosso 45unícipio)	29,63	3.614,86
103	48	cx	0281343	Fio de sutura em nylon 4,0. Tipo do fio sut: nylon. Fio: monofilamento. Forma da agulha triangula. Com 24 unid. Com registro na ANVISA.	42,45	2.037,60
104	100	unid	SEM CODIGO	Fio guia descartável para intubação. Neonatal 6fr para TETE 2.5 – 4.5 (diâmetro 2.0mm). Fabricado em alumínio maleável com isolamento em PVC. Adaptado facilmente ao formato para melhor uso, com ponta à traumática. Com registro ANVISA e garantia.	17,28	1.728,00
105	120	unid	SEM CODIGO	Fio guia descartável para intubação. Infantil 10fr para TETE 5.0 – 8.0 (diâmetro 3.3mm). Fabricado em alumínio maleável com isolamento em PVC. Adaptado facilmente ao formato para melhor uso, com ponta à traumática.	24,58	2.949,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Com registro ANVISA e garantia.		
106	100	unid	SEM CODIGO	Fio guia descartável para intubação. Adulto 14fr para TETE 8.0 – 9.5 (diâmetro 4.7mm). Fabricado em alumínio maleável com isolamento em PVC. Adaptado facilmente ao formato para melhor uso, com ponta à traumática. Com registro ANVISA e garantia.	26,00	2.600,00
107	650	unid	0279065	Fita adesiva crepe, branca, rolo de 50 mt de comprimento e 16 de largura, com registro na ANVISA.	4,66	3.029,00
108	2.000	unid	SEM CODIGO	Fita micropore 12mmx10m, porosa, Dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente, Modelo na cor branca. Tipo carretel para facilitar o uso, com registro na ANVISA.	2,46	4.920,00
109	1.200	unid	0452355	Fita micropore 2,5cmx10m, porosa, Dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente, Modelo na cor branca. Tipo carretel para facilitar o uso, com registro na ANVISA.	3,56	4.272,00
110	1.500	unid	0437882	Fita micropore 50mmx10m, porosa, Dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente, Modelo na cor branca. Tipo carretel para facilitar o uso, com registro na ANVISA.	5.99	8.985,00
111	1.500	unid	0437883	Fita micropore 5cmx4,5m, porosa, Dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente, Modelo na cor branca. Tipo carretel para facilitar o uso, com registro na ANVISA.	6.56	9.840,00
112	100	unid	SEM CODIGO	Fita para esterilização autoclave, rolo tamanho 19mmx30mt, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, possui listras diagonais de tinta termo reativa que, quando submetidas à esterilização, mudam	5,64	564,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				sua coloração de branco para preto, com registro na ANVISA.		
113	50	kit	SEM CODIGO	Fita para teste de gravidez (para detectar o GCH na urina) tira reagentes 2,5 mm(tira com 50 testes), com registro na ANVISA.	39,67	1.983,50
114	10	fr	SEM CODIGO	Formol liquido a 10%, aldeído fórmico obtido mediante oxidação catalítica do álcool metílico, comercializado em solução aquosa, geralmente na proporção de 37% em peso, convenientemente estabilizada para evitar sua tendência à polimerização. Líquido incolor, com cheiro sufocante, miscível em água, acetona, benzeno, clorofórmio, álcool e éter etílico. Em frasco de vidro 01 litro, com registro na ANVISA.	31,61	316,10
115	8.500	unid	SEM CODIGO	Frasco alimentação enteral . Fabricado em polietileno atóxico . Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo . Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento . Capacidade: 300 ml com graduação a cada 50 ml . Etiqueta auto adesiva para identificação do paciente . Embalado em papel grau cirúrgico . Esterilizada a gás óxido de etileno. Com registro na ANVISA.	1,35	11.475,00
116	300	unid	0279887	Frasco fabricado em polietileno atóxico, tampa de rosca com bico reto, capacidade 250 ml, cor transparente, com registro na ANVISA.	4,79	1.437,00
117	50	unid	0395335	Garrote tamanho adulto com fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Larg: 3,00 cm; com registro no INMETRO.	9,79	489,50
118	75	gl	0438929	Gel clinico incolor, inodoro e hipoalergênico. Composição livre de álcool e sais, não provocando o ressecamento do cabeçote dos aparelhos. Consistência firme e de fácil remoção. Não escorre e não gruda. Embalagem de 5 kg. Possuindo	39,69	2.976,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				certificado de aprovação do Instituto de pesquisa: Adolfo Lutz, com registro na ANVISA.		
119	400	unid	SEM CODIGO	Gelo rígido reutilizável para conservação de medicamentos, vacinas etc. 250 ml, com registro na ANVISA.	2,99	1.196,00
120	400	unid	SEM CODIGO	Gelo rígido reutilizável para conservação de medicamentos, vacinas etc. 400 ml, com registro na ANVISA	3,34	1.336,00
121	400	unid	SEM CODIGO	Gelo rígido reutilizável para conservação de medicamentos, vacinas etc. 500 ml	3,53	1.412,00
122	100	unid	SEM CODIGO	Gelo rígido reutilizável para conservação de medicamentos, vacinas etc. 700 ml	5,28	528,00
123	35	unid	SEM CODIGO	HEAD BLOCK. Imobilizador Lateral de Cabeça Tamanho Adulto (Resgate SP) Composto por três partes: blocos, base e imobilizadores de teste e queixo. Confeccionado em Etil Vinil Acetado (E.V.A. Lux 35), Densidade 44 "dm" mais PEBD, com cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras, expansivas e reticuladoras. Nos "tijolos", velcro de 50 mm de largura, preto, com aproximadamente 18 na base dois velcros de 100 mm soldado eletronicamente com quatro tiras de 0,30 mm cada lado, com fecho de nylon em velcro preto, com registro na ANVISA.	103,35	3.617,25
124	330	gl	SEM CODIGO	Hipoclorito de Sódio 1%, Embalagem: Galão 5 LitrosDesinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos a base de hipoclorito de sódio, com registro no INMETRO.	29,65	9.784,50
125	20	cx	SEM CODIGO	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Especificações Técnicas Esporos de Geobacillussterathermophilusautocotidos, com registro na ANVISA. Embalagem com 10 unid.	36,01	720,20
126	150	kit	0281424	Kit Umidificador p/ Oxigênio Frasco PVC 250ml Sistema difusor por onde passa o	24,08	3.612,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				fluxo determinado no fluxômetro, acompanha tampa injetada e borboleta injetada c/ enxerto em metal (padrão ABNT), frasco em PVC de 250 ml com boca larga nível mín. e máx., extensão de PVC atóxico de 1,20m c/ conectores e máscara adulta. Especificações técnicas: - Tampa injetada e porca borboleta c/ enxerto em metal (padrão ABNT); - Frasco de 250 ml em PVC, com nível mínimo e máximo; - Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores; - Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.		
127	10	cx	0445299	Lâmina de bisturi, aço carbonado, esterilizado por raios gama, Tamanho 10 a 17, embalagem 100 unidades, com registro na ANVISA.	30,28	302,80
128	10	cx	0299242	Lâmina de bisturi, aço carbonado, esterilizado por raios gama, Tamanho 18 a 36, embalagem com 100 unidades, com registro na ANVISA.	29,33	293,30
129	10	unid	0381138	Lanterna clínica. Alta performance com iluminação LED de 3V - Confeccionada em metal leve. - Acabamento anodizado. - LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas. - Acionamento através do botão liga/desliga - Possui conveniente clip de bolso. - Alimentação 2 pilhas AAA inclusas. - ANVISA Garantia de 1 ano.	19,61	196,10
130	05	kit	0415924	Laringoscópio adulto com 03 Lâminas – Retas Cabo em aço Inox à prova de ferrugem. Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável. Tampa rosqueável com mola em aço inox. Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis.	974,09	4.870,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Iluminação: suporte com lâmpada LED com vida útil de 30.000 horas. Alimentação por 2 pilhas. Aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem. Utiliza cabo tipo AA e tipo C Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâminas inclusas: Lâmina de laringoscópio convencional Miller 2 Lâmina de laringoscópio convencional Miller 3 Lâmina de laringoscópio convencional Miller 4. Com registro na Anvisa.		
131	05	kit	0415924	Laringoscópio adulto com 03 Lâminas curva. Cabo em aço Inox à prova de ferrugem. Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável Tampa rosqueável com mola em aço inox. Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis. Iluminação: suporte com lâmpada LED com vida útil de 30.000 horas. Alimentação por 2 pilhas. Aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem. Utiliza cabo tipo AA e tipo C Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâminas inclusas: Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 4 (curva). - Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 3 (curva). - Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 2 (curva).	957,09	4.785,45
132	05	kit	0414541	Laringoscópio com 03 Lâminas – CURVA infantil. Cabo em aço Inox à prova de ferrugem. Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável	747,37	3.736,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Tampa rosqueável com mola em aço inox. Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis. Iluminação: suporte com lâmpada LED com vida útil de 30.000 horas. Alimentação por 2 pilhas. Aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem. Utiliza cabo tipo AA e tipo C Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Laminas inclusas: Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 0 (curva). Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 1 (curva). Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 2 (curva). Com registro na ANVISA.		
133	05	kit	0414541	Laringoscópio infantil com 03 Lâminas – Retas Cabo em aço Inox à prova de ferrugem. Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável. Tampa rosqueável com mola em aço inox Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis Iluminação: suporte com lâmpada LED com vida útil de 30.000 horas. Alimentação por 2 pilhas. Aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Utiliza cabo tipo AA e tipo C. Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâminas inclusas: Lâmina de laringoscópio convencional Miller 00 Lâmina de laringoscópio convencional Miller 0 Lâmina de laringoscópio convencional Miller 1. Com registro na ANVISA.	767,10	3.835,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

134	5.000	par	0269946	Luva látex c/ pó bioabsorvível cirúrgica estéril par. Confeccionada em latex natural; Esterilizada a raio gama Cobalto 60; Tamanho: 6.5 e 7,0. Com registro na ANVISA.	1,42	7.100,00
135	35	unid	SEM CODIGO	Mandril para intubação com regulador adulto. Guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado; - Botão de Regulagem (Termoplástico); - Tamanho adulto; - Parafuso de fixação. Com registro na ANVISA.	38,52	1.348,20
136	42	unid	SEM CODIGO	Mandril para intubação endotraqueal com botão. Mandril tipo vareta em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm). Modelo pediátrico: 2,0 x 300,0 mm. Botão em plástico termoplástico resistente. Parafuso de regulagem em latão niquelado. Com registro na ANVISA.	36,87	1.548,54
137	180	unid	SEM CODIGO	<i>Mangueira de Silicone para Aspirador de secreção compatível.</i> <i>Descrição:</i> Mangueira Flexível; - 100% Silicone; - Mangueira Flexível; - 100% Silicone; - 39 cm de comprimento; - Diâmetro externo: 10mm; - Diâmetro Interno: 5mm. Com registro no INMETRO.	53,98	9.716,40
138	1.700	cx	0485315	Mascara cirúrgica descartável, tripla camada branca, elástico branco com 0,25mm solda reforçada por ultrassom, arame plastificado com PVC chato 0,50mm, filtro EFB 97,60% de retenção bacteriológica, material TNT polipropileno branco, material (filtrante) não tecido, não libera fiapos, produto repelente água, Caixa com 50 unidades, na cor branca, fabricada no Brasil dentro das normas da Abnt e registrada na Anvisa.	4,96	8.432,00
139	10	kit	0454554	Máscara facial Venturi adulto. ITENS INCLUSOS: - Máscara adulto com elástico;	10,92	109,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				- Traquéia; - 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio; - Extensão de oxigênio 2,10m; - Copo adaptador para micronebulização. Com registro ANVISA.		
140	10	kit	0454555	Máscara de Oxigênio Pediátrico Venturi. Modelo Pediátrico; - Com tubo corrugado; - 6 diluidores coloridos; - Tudo de O2; - Não estéril; - Fabricante recomenda uso único. Com registro na ANVISA.	11,33	113,30
141	85	unid	0451472	Mascara laríngea tamanho nº 2 Descrição: Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Engate rápido para seringas. Tamanho: 2.0 Paciente:lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg; Uso único. Registro ANVISA	34,50	2.932,50
142	45	unid	0454603	Mascara nebulizador adulto, kit mascara, extensão 1,60m, reservatório, conector verde 9/16 (18unf), com registro da ANVISA.	7,39	332,55
143	50	unid	0454602	Mascara nebulizador pediátrico (infantil) kit mascara, extensão 1,60m, reservatório, conector verde 9/16 (18unf), com registro da ANVISA.	7,06	353,00
144	12	unid	SEM CODIGO	Maleta para primeiros socorros leve, higiênica prática. Símbolo da cruz vermelha na frente. Composição: Produto polipropileno, não perecível, bandejas e divisórias. Dimensões 370mm L = 190 mm H = 190mm.	200,85	2.410,20
145	05	unid	SEM CODIGO	Negatoscopio, 1 corpo. Chapa de aço espessura de 0,46 mm bitola 26# em pintura epóxi, com frente de acrílico leitoso, fixação de RX por roletes, com registro da	398,14	1.990,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

146	05	unid	SEM CODIGO	ANVISA. Oftalmoscópio 2.5 V omni 3000 com estojo. N. de lentes: 19 dioptrias. Oftalmoscópio: direto Aberturas: cinco Filtro: verde Lâmpada: xênon Material da Cabeça: ABS Material do Cabo: metal. Acabamento do Cabo: termoplástico. Tensão: 2.5 v Alimentação: 2 pilhas AA garantia do equipamento de 1 ano, re na ANVISA.	964,83	4.824,15
147	1.000	fr	0470124	Óleo amaciante corporal emoliente em frasco de 100 ml (dersani), com registro na ANVISA.	5.87	5.870,00
148	15	unid	0343803	Otoscópio com 5 Espéculos e Estojo Macio; 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm) MD 01 Estojo Macio para otoscópio. Lâmpada: Vácuo, Halógena ou LED - Material da Cabeça: Metal - Material do Cabo: Metal - Acabamento do Cabo: Recartilhado - Tensão: 2.5V - Alimentação: 2 pilhas AA alcalina. Com registro na ANVISA.	292,47	4.387,05
149	20	unid	SEM CODIGO	Oxímetro de dedo portátil infantil. Faixa de medição e saturação: 0% a 100%. Precisão da medição da saturação: 70% a 100%. Faixa da medição da pulsação: 30 a 250 bpm. Resolução da pulsação: 1bpm. Display: 0,95" colorido OLED. Área de ção 20.1 mm com registro na ANVISA.	112,57	2.251,40
150	85	unid	SEM CODIGO	Oxímetro De Dedo: com capa protetora + cordão. Visor LED e fácil leitura, monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. Informa Saturação/Nível de Oxigênio	85,25	7.246,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				(SpO2) e frequência cardíaca, desligamento automático, SpO2: Faixa de exibição: 0% - 100%. Faixa de aplicação: 70% - 100%; Precisão: 70% -100% + -2%; 0% -69% sem definição; Resolução: 1% Nível de apuração dos resultados: 70% - 99%; Exatidão: 70% -99%: + -2%; 0% -69% sem definição; Resolução: 1% Taxa de Pulso: Exatidão: 30bpm - 99bpm, + -2bpm,100bpm - 235bpm, + -2%, ANVISA no 80275310062		
151	50	gl	SEM CODIGO	OXYLAVFRESH,detergente alvejante que combina a ação de tensoativos. Descrição do produto: Galão: 5lts' Aparência: Líquido transparente - Cor: Incolor - Odor: Característico -pH: 4,00 - 6,00. - Peso específico: 1,040 - 1,090 g/cm³ - Viscosidade: NA - Teor de ativos: 15,00 - 17,00% - Ativos em Peróxido de Hidrogênio: 9,4 - 10,6% Com registro na ANVISA.	128,31	6.415,50
152	05	unid	0385777	Papagaio material em aço inox, com alça e tampa com vedação. Capacidade 1000 ml. Com registro da ANVISA.	108,61	543,05
153	06	pct	0438061	Papel termosensível 210 mm x 20m. Rolo para ECG compatível com eletrocardiógrafo medmax-contec, comem cm1200A/B. Embalagem 12 rl.	180,94	1.085,64
154	500	rl	0268855	Papel lençol descartável rolo 70x50cm para maca, com registro do INMETRO.	11,94	5.970,00
155	2.500	pct	SEM CODIGO	Papel toalha interfolha 2 dobras 021,5x20cm c/ 1.000 unidades, com registro do INMETRO.	19,96	49.900,00
156	500	cx	SEM CODIGO	Papel Toalha Interfolha 2 Dobras 21 cm x 18,5 cm CX 5000 unidades, com registro do INMETRO.	77,54	38.770,00
157	04	kit	SEM	Reanimador Tipo Ambu Kit Com 3	221,12	884,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

			CODIGO	(adulto, Infantil, Neonatal). Kit: 1-Adulto com alça 1- Infantil com alça 1- Neonatal com alça Ressuscitador em borracha 1600ml (Adulto), 500ml (Pediátrico), 280ml (Neonatal) · (com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a especificação); Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 2500ml (ou 1000ml, no caso de Neonatal); Extensão para Oxigênio 2 metros. Com registro na ANVISA		
158	02	unid	SEM CODIGO	Refrigerador vertical, com capacidade de refrigeração ajustável mínima de +2º c a +8ºc . Capacidade de armazenamento interno de no minimo 432 lt. Uteis. 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável, com contra porta em acrílico. Porta de vidro triplo antiembasante. Iluminação interna em led de alta capacidade e vida útil. Sistema de emergência p/ autonomia de até 48 hrs na falta de energia. Com bateria aclopada. Dimensão no mínimo ou superior 2080x730x840mm. 127v/50hz/220v/60hz. Painel de lcd com saída usb. Peso líquido padrão 170KG. Manual de usuário totalmente em português e registro do equipamento no Ministério da Saúde. O licitante vencedor deve apresentar certificado de conformidade em relação as normas técnicas para fabricação deste produto. A empresa vencedora do certame deverá realizar Assistência Técnica no estado do Paraná com prazo máximo de 24 horas após a solicitação durante a garantia. Apresentar carta da indústria autorizando a participante de	23.201,66	46.403,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				comercializar seus produtos. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para equipamentos e todos acessórios, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado do equipamento até o local da Assistência Técnica, realizar montagem e treinamento de quem ira fazer uso.		
159	280	gl	SEM CODIGO	Sabonete líquido, neutro, perfume de Erva Doce, morango, etc; Embalagem galão de 05 litros. PH 100%: 5,5 – 6,0 - Aparência e Odor: Líquido perolado, perfumado. - Densidade: 1,340 – 1,360 g/cm ³ - Viscosidade: 1,000 – 1.500 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. - Solubilidade na água: 100% - Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. - Produto Biodegradável Com registro na ANVISA.	22,76	6.372,80
160	110	pct	SEM CODIGO	Saco plástico para armazenamento de lixo contaminado (hospitalar), cor branca com escritas em vermelho ou preto, tamanho 100 litros, embalados com 100 unidades, com registro na ANVISA.	53,08	5.838,80
161	100	pct	SEM CODIGO	Saco plásticos para armazenamento de lixo, cor preta, tamanho 100 litros, embalados com 100 unidades, com registro na ANVISA.	53,67	5.367,00
162	15.000	unid	0439622	Seringa de plástico descartável, para INSULINA, ESTERIL, capacidade de 1 ml, escala de 100 UR, bico central SLIP, embalada individual. Boa Pratica de fabricação e controle. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no M.S. Procedência: Nacional.	0,16	2.400,00
163	12.000	unid	0439627	Seringa descartável, ESTÉRIL, de plástico atóxico e a a pirogênico, capacidade de 20 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo	0,42	5.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				cilíndrico, sem agulha, escala em gravação indelével milimetrada e numerada a cada ml, bico luerSlip, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individual. Boas práticas de fabricação e controle. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e reg. No M.S. Procedência: Nacional		
164	11.00 0	unid	0439626	Seringa descartável, ESTÉRIL, de plástico atóxico e a a pirogênico, capacidade de 10 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, sem agulha, escala em gravação indelével milimetrada e numerada a cada ml, bico LuerSlip, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individual. Boas práticas de fabricação e controle. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e reg. No M.S. Procedência: Nacional	0,30	3.300,00
165	10.00 0	unid	0439650	Seringa descartável, ESTÉRIL, de plástico atóxico e a pirogênico, capacidade de 05 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, sem agulha, escala em gravação indelével milimetrada e numerada a cada ml, bico LuerSlip, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individual. Boas práticas de fabricação e controle. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e reg. No M.S. Procedência: Nacional	0,24	2.400,00
166	12.00 0	unid	0439649	Seringa descartável, ESTÉRIL, de plástico atóxico e a pirogênico, capacidade de 03 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, sem agulha, escala em gravação indelével milimetrada e numerada a cada ml, bico LuerSlip, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individual. Boas práticas de fabricação e controle. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e reg.	0,20	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				No M.S. Procedência: Nacional.		
167	20	lts	SEM CODIGO	Solução aquosa de peróxido de hidrogênio a 3%. Uso adulto e pediátrico – 01 litro, 10 volumes, com registro na ANVISA.	9,58	191,60
168	05	unid	SEM CODIGO	Sonar ginecológico, detector fetal portátil digital. Transdutor de alta sensibilidade; - Compacto, leve e fácil operação; - Alto-falante de alta performance; - Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; - Design ergonômico e compartimento para transdutor; - Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; - Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V; - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Com registro na ANVISA.	458,32	2.291,60
169	100	cx	SEM CODIGO	Sonda (tubo) endotraqueal sem balão adulto. Todos os tamanhos: 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 9.0. Descrição: Confeccionado em PVC transparente. * Marcadores de graduação em centímetros. * Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. * Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco e siliconizado. * Conector em polipropileno. * Possui curvatura anatômica; * Escala com graduação em centímetros; * Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); * Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (papel grau cirúrgico). Caixa: 10 unidades. Registro na ANVISA.	45,09	4.509,00
170	100	cx	SEM	Sonda (tubo) endotraqueal sem	43,45	4.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

			CODIGO	balão infantil. Todos os tamanhos: 2.0, 2.5, 3.0, 3.5, 4.0, 4.5, 5.0, 5.5. Descrição: Confeccionado em PVC transparente. * Marcadores de graduação em centímetros. * Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. * Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco e siliconizado. * Conector em polipropileno. * Possui curvatura anatômica; * Escala com graduação em centímetros; * Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); * Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (papel grau cirúrgico). Caixa: 10 unidades. Registro na ANVISA.		
171	1.000	unid	0454401	Sonda de aspiração traqueal. Poli cloreto de vinila (PVC), largura 4,30cm. Tamanho 06, com registro na ANVISA.	0,57	570,00
172	4.000	unid	SEM CODIGO	Sonda de aspiração traquel n. 08. Poli cloreto de vinila (PVC) lagura 4,30cm, com registro na ANVISA.	0,58	2.320,00
173	200	unid	0451191	Sonda endotraqueal com balão descartável – 3,0 MM. Infantil. Tubo em material plástico utilizado p/ intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff(balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex. Com registro ANVISA e garantia.	4,04	808,00
174	200	unid	0451197	Sonda endotraqueal com balão descartável – 3,5 MM. Infantil. Tubo em material plástico utilizado p/ intubação endotraqueal	4,42	884,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff(balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex. Com registro ANVISA e garantia.		
175	200	unid	0451216	Sonda endotraqueal com balão descartável – 4,0 MM. Infantil. Tubo em material plástico utilizado p/ intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff(balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex. Com registro ANVISA e garantia.	4,13	826,00
176	200	unid	0451210	Sonda endotraqueal com balão descartável – 4,5 MM. Infantil. Tubo em material plástico utilizado p/ intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff(balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex. Com registro ANVISA e garantia.	4,29	858,00
177	200	unid	0451350	Sonda endotraqueal com balão descartável – 5,0 MM. Infantil. Tubo em material plástico utilizado p/ intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff(balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex.	5,32	1.064,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

178	200	unid	0451322	Com registro ANVISA e garantia. Sonda endotraqueal com balão descartável – 5,5 MM. Infantil. Tubo em material plástico utilizado p/ intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff(balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex. Com registro ANVISA e garantia.	5,06	1.012,00
179	200	unid	0451357	Sonda endotraqueal com balão descartável – 6,0 MM. Adulto. Tubo em material plástico utilizado p/ intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff(balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex. Com registro ANVISA e garantia.	5,07	1.014,00
180	200	unid	0451358	Sonda endotraqueal com balão descartável – 6,5 MM. Adulto. Tubo em material plástico utilizado p/ intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff(balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex. Com registro ANVISA e garantia.	5.32	1.064,00
181	200	unid	0451318	Sonda endotraqueal com balão descartável – 7,5 MM. Adulto. Tubo em material plástico utilizado p/ intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura	5,25	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff(balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex. Com registro ANVISA e garantia.		
182	200	unid	0451225	Sonda endotraqueal com balão descartável – 8,0 MM. Adulto. Tubo em material plástico utilizado p/ intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff(balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex. Com registro ANVISA e garantia.	5,35	1.070,00
183	200	unid	0451354	Sonda endotraqueal com balão descartável – 8,5 MM. Adulto. Tubo em material plástico utilizado p/ intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff(balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex. Com registro ANVISA e garantia.	5,23	1.046,00
184	200	unid	0451217	Sonda endotraqueal com balão descartável – 9,0 MM. Adulto. Tubo em material plástico utilizado p/ intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff(balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex. Com registro ANVISA e garantia.	4,79	958,00
185	200	unid	0451336	Sonda endotraqueal com balão descartável – 9,5 MM. Adulto. Tubo em material plástico utilizado	5,75	1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				p/ intubação endotraqueal Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura Papel grau cirúrgico. Modelo com Cuff (balão). Fabricado em polipropileno, válvula ABC com mola inoxidável; Isenta de látex. Com registro ANVISA e garantia.		
186	200	unid	SEM CODIGO	Sonda Nasogástrica curta com fio guia. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; Estéril; Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade. Tamanho: n° ,04,06,08,10,12,14,16,18, 20,22,24. Com registro na ANVISA.	25,75	5.150,00
187	200	unid	SEM CODIGO	Sonda Nasogástrica longa com fio guia. Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; Estéril; Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade. Tamanho: n° ,04,06,08,10,12,14,16,18, 20,22,24. Com registro na ANVISA.	46,38	9.276,00
188	3.200	unid	0438412	Sonda uretral nº 10, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio GAMA cobalto 60, embalada individualmente em filme Polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS. Procedência nacional.	0,55	1.760,00
189	5.000	unid	0435986	Sonda uretral nº 12, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente com 02 orifícios central	0,70	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				e lateral, esterilizada a raio GAMA cobalto 60, embalada individualmente em filme Polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS. Procedência nacional.		
190	3.500	unid	0435982	Sonda uretral nº 14, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio GAMA cobalto 60, embalada individualmente em filme Polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS. Procedência nacional.	0,69	2.415,00
191	1.000	unid	0435985	Sonda uretral nº 16, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio GAMA cobalto 60, embalada individualmente em filme Polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS. Procedência nacional.	0,84	840,00
192	1.000	unid	0435983	Sonda uretral nº 18, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio GAMA cobalto 60, embalada individualmente em filme Polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS. Procedência nacional.	0,82	820,00
193	1.000	unid	0435987	Sonda uretral nº 20, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio GAMA cobalto 60, embalada individualmente em filme Polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS.	0,99	990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Procedência nacional.		
194	1.000	unid	0437439	Sonda uretral nº 22, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio GAMA cobalto 60, embalada individualmente em filme Polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS. Procedência nacional.	1,23	1.230,00
195	1.000	unid	SEM CODIGO	Sonda uretral nº 24, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio GAMA cobalto 60, embalada individualmente em filme Polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS. Procedência nacional.	1,24	1.240,00
196	100	unid	0436009	Sonda vesical de demora Folley, em látex, tamanho 12 constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS. Procedência nacional.	2,01	201,00
197	100	unid	0436002	Sonda vesical de demora Folley, em látex, tamanho 14, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS. Procedência nacional.	2,76	276,00
198	200	unid	0436007	Sonda vesical de demora Folley, em látex, tamanho 16, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS. Procedência nacional.	2,76	552,00
199	200	unid	0439270 00000	Sonda vesical de demora Folley, em látex, tamanho 18, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, calibre e registro no MS. Procedência nacional.	4,02	804,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

200	35	unid	SEM CODIGO	Suporte para coletor de material perfuro cortante capacidade de 13lt em aço.	36,29	1.270,15
201	04	unid	SEM CODIGO	Suporte para Hamper hospitalar em inox. Capacidade: 100 lt. Saco em algodão Alt:88,00 Lag:80,00	270,60	1.082,40
202	10	unid	SEM CODIGO	Suporte Para Soro Com Regulagem De Altura E Rodizio. Altura: 180cm a 210 cm. Ferro; Pintura Eletrostática Branca. Com registro na ANVISA.	283,71	2.837,10
203	20	unid	0377846	Tentacânula. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Embalagem plástica individual. Altura: 2,0cm. Largura:0,30cm. Com registro na ANVISA.	17,82	356,40
204	65	unid	0435801	Termômetro clínico digital, levando 2 a 4 minutos para registrar a temperatura pelo método axilar. Fácil leitura – com os números do visor grandes e nítidos. Sinal sonoro accubeeep - exclusivo - toca um bip a cada 4 segundos durante sua execução, indicando que a temperatura está sendo medida de forma correta e um bip maior quando a medição está concluída. Fácil limpeza - pode ser limpo com algodão ou gaze embebido em água e sabão, ou, álcool isopropílico 70%. memória - após ser ligado, mostra durante 3 segundos a última temperatura registrada. Botão liga/desliga - o termômetro se desligará automaticamente, em caso de esquecê-lo ligado. Procedência Nacional, com registro na Anvisa.	13,18	856,70
205	15	unid	0467508	Termômetro digital interno/externo, Max/Min. Para geladeira de vacina, registro do INMETRO.	74,11	1.111,65
206	20	unid	SEM CODIGO	Tesoura de maio curva. Confeccionada em aço inox de primeira qualidade, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente em plástico,	28,64	572,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				constando externamente os dados de identificação e procedência nacional.		
207	20	unid	SEM CODIGO	Tesoura de maio reta. Confeccionada em aço inox de 1a. qualidade de, medindo 17cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência nacional.	57,41	1.148,20
208	40	unid	SEM CODIGO	Tesoura Íris Curva. Confeccionada em aço inox de 1a. qualidade de, medindo 11,5cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência nacional.	34,67	1.386,80
209	80	pct	SEM CODIGO	Tala para imobilização de papelão conjunto resgate. Tamanhos : Tala de papelão PP 30 x 20cm P: 50x20cm. M: 70x 20cm. G: 80x20 cm. Pct 10 unid Com registro na ANVISA.	30,22	2.417,60
210	40	unid	SEM CODIGO	Tesoura Íris reta. Confeccionada em aço inox de 1a. qualidade de, medindo 11,5cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência nacional.	34,42	1.376,80
211	32	unid	0339353	Tubo de látex (garrote) para coleta de sangue, 5x3 tradicional .Pct com 15 mts, com procedência nacional e registro na ANVISA.	38,44	1.230,08
212	5.000	fr	0399143	Tubo siliconado destinado para análises que utilizem soro, estéril a vácuo volume de aspiração, 10 ml dimensão 13x100 mm, provido de tampa de borracha na cor vermelha e capa protetora, com registro na Anvisa.	0,84	4.200,00
213	35	unid	0267432	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro. válvula Reguladora para Cilindro com 01 saída; Material: fabricada em metal cromado (latão);	341,15	11.940,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

				Rosca de entrada universal; Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm²; Filtro de bronze sinterizado; Pressão fixa: 3,5 Kgf/cm²; Niple de saída com rosca no padrão ABNT; Válvula de segurança. Com registro na Anvisa.		
214	55	unid	SEM CODIGO	Vaselina líquida. Capacidade 1000 ml Cada 100 ml contem: vaselina líquida 100% (qsq)+ 100ml. Com registro na ANVISA.	46,01	2.530,55
215	35	unid	SEM CODIGO	Vaselina sólida, pomada, frasco com 500 gr Consistência: pomada. Embalagem: pote. Volume: 500gr com registro na ANVISA.	56,79	1.987,65
216	1.080	pct	0486884	Mascara Kn95 Proteção Respiratória 5 camadas Embaladas Juntas. Dividido em 5 camadas: 1 camada externa, 3 camada média e 1 camada interna Camada Externa: camada protetora não tecida TNT: Espessura moderada e flexível Camada média: camada eletrostática de tecido derretido para micro filtragem Camada interna: Tecido macio e respirável. Funções do filtro: 1ºCamada: pano spunbond, filtrar a poeira de micron 2ºCamada: necessária para filtrar poluentes industriais, exaustão de automóveis, alergias de pólen de fumaça de segunda mão 3ºCamada: pano de carbono ativado, benzeno e uma função menor de filtrar microns de poeira 4ºCamada: densidade do filtro, material menor. possui clips nasal prs melhor ajuste, soldagem por ultrasson. Embalagem com 10 unid.	12,17	13.143,60
						967.235,81

A) Os produtos que exigem validade, não serão aceitos no ato da entrega, com prazo inferior à 75% do seu total, contados da data da fabricação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

B) A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

C) Os produtos devem ser entregues embalados e em perfeito estado, sem sinais de violação, umidade e sem inadequação de conteúdo (qualitativo ou quantitativo). A marca, o número do lote, com prazo de validade não inferior a 75% do seu total.

D) Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

E) Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Jataizinho

F) Os produtos que não atenderem as especificações do edital, serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los no prazo máximo **de 05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

G) A empresa vencedora ficará obrigada às suas expensas a ajustar, corrigir, regular, trocar, substituir e refazer, todos os materiais que vierem a ser recusados, por apresentarem defeitos, sendo certo que o ato do recebimento não importará na aceitação

H) Todos os pagamentos ficarão condicionados à aprovação do fiscal do contrato e atesto de recebimento na Nota Fiscal e relatórios pormenorizados dos produtos efetivamente entregues e instalados.

I) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, emitido pela ANVISA (agência nacional de vigilância sanitária), dentro do prazo de validade, de acordo Resolução DC 16/2014 do Ministério da Saúde da ANVISA;

2. Justificativa

Faz – se necessário a contratação considerada o problema a ser resolvido do interesse público. (art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do 1º do atr. 18 do PL 4253/2020).

O objeto da presente licitação surge da necessidade da aquisição de equipamentos e materiais médicos/hospitalares para atender a demanda do nosso município na área da saúde.

Através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a aquisição dos produtos e de extrema necessidade.

Considerando que esta gestão tem como premissa a manutenção da Rede de Atenção a Saúde municipal, trazendo para a Atenção Primária a ordenação e a coordenação do cuidado;

Considerando que o município de Jataizinho a população de 12.638 habitantes, onde estão sendo atendidos pela rede Municipal de saúde de Jataizinho que são compostas por 03- Unidades básicas de saúde.

UBS vila Frederico, UBS Jesuino Salinet e UBS Centro, centro de atendimento a Fisioterapia e secretaria municipal de saúde no período de segunda a sexta feira nos horários 07:00 hrs as 17:00 hrs e o pronto atendimento Municipal – PAM 24 hrs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

A fim de garantir o suporte mínimo de atendimento no nosso território, faz necessário aquisição os equipamentos relacionados e os materiais médicos/hospitalares abaixo para atender toda população por um período de 12 meses. A pretenda aquisição justifica-se em razão de que a demanda por serviços médicos/hospitalares em nossa comunidade tem aumentado significativamente. A compra de material hospitalares é essencial para atender a crescente demanda e garantir um serviço de qualidade.

Segue abaixo justificativas relevantes a serem consideradas ao optar pela aquisição de equipamentos e materiais medico/hospitalares.

Considerando a renovação do estoque: materiais médicos/hospitalares tem uma vida útil limitada, renovação do estoque é necessária para assegurar que os profissionais tenham à disposição materiais em perfeitas condições para realizar seus trabalhos rotineiros.

Adequação as normas e regulamentações a renovação do estoque é vital para garantir que estejam em conformidade com as normas e regulamentações sanitária assegurando a segurança do profissional e paciente.

Prevenção e economia a longo prazo: aquisição planejada de materiais médicos/hospitalares para não ocasionar problemas futuros evitando interrupções nos atendimentos e promovendo um fluxo melhor de trabalho.

A presente necessidade dos equipamentos hospitalares faz necessários para substituição dos bens deteriorados pelo tempo e frequência de uso, assim como a padronização, a otimização e a modernização das UBSs Central, Vila, Jesuino e demais setores da saúde. Busca-se também proporcionar condições de higiene e conforto nos locais de trabalho para contribuir com o desenvolvimento de suas atividades finalísticas e na qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários. Portanto deve se possuir equipamentos hospitalares modernos e adequados, de alta qualidade para se ter um bom resultado.

Assim considerando que a saúde é um direito de todos previsto na constituição brasileira, cabendo as três esferas de governo a responsabilidade por essa assistência e visando dar continuidade na prestação de serviço no atendimento aos Municípios com presteza, qualidade e eficiência.

Visando melhorar e fortalecer os serviços prestados pelas 3 unidades básicas de saúde, secretaria municipal, centro de assistência social e centro de atendimento a fisioterapia

3.DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos produtos é de **10 dias (dias) corridos**, contados do(a) requisição de material, em remessa parcelada, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período quando solicitado pela empresa desde que ocorra motivo justificado, por escrito, no endereço indicado no item 3.6 deste edital.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos locais abaixo estabelecidos, conforme as condições e as necessidades do licitante.

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Antonio Brandão de Oliveira, s/nº ao lado do cimiterio Municipal das 8h às 17h de segunda a sexta feira.

3.7. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a **FORMA PARCELADA**.

A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

3.8 Os produtos devem ser entregues embalados e em perfeito estado, sem sinais de violação, umidade e sem inadequação de conteúdo (qualitativo ou quantitativo). A marca, o número do lote, a data de fabricação e a validade, conforme o caso, deverão estar impressos na embalagem dos produtos.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

4.1. São obrigações do Contratado:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

(cinco) dias conforme item 3.3 do termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

4.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

4.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

4.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

4.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

4.2. São obrigações do Contratante:

4.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

4.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

4.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas.

4.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

4.2.6. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

4.2.7. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

4.2.8. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

4.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

5.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.

5.4. A emissão da Nota Fiscal deverá constar a quantidade do objeto licitado.

5.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

5.6. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6.2. A alteração subjetiva a que se refere o item 6.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

8. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de aquisição de produtos e que há previsão de sanções administrativas no contrato.

9. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

9.1. O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo 12 (doze) meses, sem prejuízo do disposto no art. 18 e 26 do CDC.

10. VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por mais doze meses, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

11. DO REAJUSTAMENTO.

11.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC.

11.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data da proposta.

11.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 12.133, de 2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

11.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

11.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04.003.10.301.0006.2021/3.3.90.30.00.00 Atividade da Seção Odontológica

Fonte de Recurso: 303, 494, 510, 501.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Jataizinho-Pr, 20 de fevereiro de 2024.

Angela Maria Moreira Menezes

Gestor de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- a) A Documentação de habilitação deverá ser anexada nos termos do disposto do subitem 7 deste edital, antes da fase de lances nos prazos estipulados em edital.
- b) Os documentos necessários à habilitação da proponente que forem anexados no portal de licitações BLL
 - deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao pregoeiro, qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia simples ou publicação em órgão oficial, exigir um novo, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
- c) O pregoeiro poderá solicitar novos documentos complementares se assim entender, a serem anexados em **(documentos complementares pós-disputa)** do portal de licitações BLL para conferência.
- d) Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.
- e) **A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste anexo implicará na inabilitação do licitante.**

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato social e as alterações que indiquem os atuais sócios e o objeto do contrato), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

- d) Declaração contendo informações para assinatura do contrato conforme **ANEXO X**.

1.2.2. **REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativa aos **Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei. Caso não conste prazo de validade, essa será de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores.
- g) Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores (Lei 12.440/2011) - (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

1.2.2.1. **Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo V;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo V;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo V;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme Anexo V.

1.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) **Certidão negativa falência** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- b) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- c) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito público, ou 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito privado, comprovando a venda de bens **iguais** ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados.

1.3. A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral), de qualquer órgão da Administração Pública, com validade, expressa no documento, substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos 1.2.2, alíneas “a”.

1.4 Licença Sanitária da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, conforme a Lei Estadual 13.331/2001 e decreto estadual 5711/2002;

1.5 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, emitido pela ANVISA (agência nacional de vigilância sanitária), dentro do prazo de validade, de acordo Resolução DC 16/2014 do Ministério da Saúde da ANVISA; para os itens que se faz necessário.

2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou autenticado por qualquer servidor da administração pública. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis, **podendo valer-se das disposições da Lei Federal 13.726/2018.**

2.1. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

2.1.1. Caso entenda necessário, o pregoeiro, por meio de diligência, poderá solicitar ao licitante a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, devendo o licitante disponibilizar todas as informações pertinentes, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54

ANEXO III

**MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE
PREÇOS**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
REPRESENTANTE e
CARGO: ENDEREÇO e
TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e
CPF: AGÊNCIA e Nº DA CONTA
BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

1. Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO 01 do Edital. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)
2. A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º 007/2027, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.ºXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

- 1.1** Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54

fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local

e

data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 494, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.042/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wilson Fernandes, doravante denominado CONTRATANTE, resolve registrar os preços da empresa, com sede na cidade, Estado do, na Rua, inscrita no CNPJ sob nº., e Inscrição Estadual nº., representada por seu, o Sr. (a), CPF nº. e RG nº., doravante denominada CONTRATADA, nas quantidades estimadas para o período de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por Item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal 098/2023, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico 007/2025, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jataizinho, Estado do Paraná., conforme descrito no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº. 007/2025, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Jataizinho/PR, de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

Lote	Descrição do	Exigências	Unidade de	Quantida	Valor	Valor total
------	--------------	------------	------------	----------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

XXXX	objeto	complementares	medida	de	unitário	
Item 1					R\$	R\$

1.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contadas no Pregão Eletrônico nº. 007/2024, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.4. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04.003.10.301.0006.2021/3.3.90.30.00.00 Atividade da Seção Odontológica

Fonte de Recurso: 303, 494, 510, 501.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até __/__/__, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21.

3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços, o prazo de vigência dos contratos se derá até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços,

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para o total execução do objeto.

5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes do Pregão Eletrônico nº. 007/2025.

6.3. A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. Fica designado como gestor deste contrato a Secretária Municipal de Saúde Angela Maria Moreira Menezes, o qual desempenhará as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

7.2. A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pela responsável pelo almoxarifado Cristiane Alves a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias. O recebimento das mercadorias/bens deverá ser efetuado pela comissão devidamente instituída mediante atestado de recebimento na respectiva nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

7.3. A execução do objeto deste pregão eletrônico será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

7.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

7.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

7.4.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

7.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.4.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria de Governo os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

7.5. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

7.6. Caso a Contratada se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial do presente Contrato, serão aplicadas isoladas ou cumulativamente as sanções constantes no Decreto Municipal nº 098/2023.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DE RECEBIMENTO:

8.1. Os serviços deverão ser executados no local indicado no item 3 do Termo de Referência, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. São obrigações do Contratado:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

fiscal, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

9.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9. Arcar com o ônus decorrente de equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.2. São obrigações do Contratante:

9.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

9.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas.

9.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.6. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.7. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.8. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

10.1.1. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

10.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

10.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

10.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de aquisição de produtos e que há previsão de sanções administrativas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo 12 (doze) meses, sem prejuízo do disposto no art. 18 e 26 do CDC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos seguintes casos:

I - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) multa de 5% a 15%, nos seguintes casos:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

- III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

c) multa de 15% a 30%, nos seguintes casos:

- I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2.1. Na aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.4. Multa de mora diária de até 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.5. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133 de 2021.

13.6. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

13.7. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS DE EXTINÇÃO:

14.1. O presente instrumento poderá ser extinto nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 137 a 139 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 098/2023

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. As partes se obrigam ao cumprimento integral dos ditames e princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13709/2018.

15.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

15.3. Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

15.4. Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

15.5. O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

15.6. O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

15.7. O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

15.8. O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.9. A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

15.10. O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.11. Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

15.12. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.13. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

15.14. As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA se compromete a observar as normais legais vigentes no país, incluindo, mas não se limitando, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e à Lei contra a Lavagem de Dinheiro (Lei nº 12.846/2013), bem como se obriga a agir em consonância às políticas internas da CONTRATANTE.

16.2. A CONTRATADA declara, por livre manifestação, não estar envolvida, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas, em qualquer atividade ou prática que caracterize infração administrativa nos termos da Lei Anticorrupção.

16.3. A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não forneceu, pagou ou autorizou o pagamento, nem concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar-se ou beneficiar a CONTRATANTE ilicitamente e se compromete a não fazê-lo durante toda a vigência do presente contrato.

16.4. As partes se comprometem a não contratarem como empregados ou firmarem qualquer forma de relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

16.5. A CONTRATADA se obriga a notificar a CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.

16.6. O descumprimento pela CONTRATADA das normas legais anticorrupção e do disposto neste Contrato será considerado uma infração grave e implicará na possibilidade de rescisão do instrumento contratual pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus ou penalidade, respondendo a CONTRATADA, ainda, sobre eventuais perdas e danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

17.2. Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decretos Municipal n.º 098/2023, e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Jataizinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.4. Fica eleito o foro de Ibiporã, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa. Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

1 – Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 007/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021. () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007. DECLARA ainda: 1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; 2. Que a empresa não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação. 3. Estar ciente que o limite de utilização dos benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Lei Complementar 123/2006 é de até R\$ 4.800.000, e que esse limite vale por item ou total do certame e também para o acumulado de contratos firmados num mesmo exercício/ano. Ou seja, se no mesmo ano a empresa já firmou compromissos contratuais com montante igual a R\$ 4.800.000, mesmo não tendo até a data da licitação faturado (emitido a devida nota fiscal), não pode mais usufruir dos benefícios da LC 123, visto que seu comprometimento ultrapassaria esse valor. Logo, a ME ou EPP poderá participar da licitação, porém, sem direito a qualquer benefício. 4. Estar ciente que as MEs e EPPs deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações em que o item seja superior a R\$ 4.800.000. 5. Estar ciente que as MEs e EPPs deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações de obras e serviços de engenharia cujo valor estimado seja superior a R\$4.800.000. 6. Estar ciente que nos contratos com entrega estimada mensal ou com vigência de 12 meses, o valor de referência para fins de compromisso firmado com a Administração Pública deverá ser o VALOR ANUAL do contrato.

Assinatura e data



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54

ANEXO IX
DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.ºXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que: 1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. Referentes a participações societárias;
 - 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. Endereços físicos e eletrônicos; 1.5. Estado civil;
 - 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. Relações de parentesco;
 - 1.8. Número de telefone;
 - 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.
4. Em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no Art. 37 caput da Constituição Federal e demais orientações dos órgãos de controle, declara que concorda que todos os documentos fornecidos sendo estes de pessoa física ou jurídica serão publicados em sua íntegra no portal transparência juntamente com os demais documentos desta licitação e demais atos posteriores decorrentes do certame.

Local e data _____ Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: Endereço:

Bairro: CEP: Cidade: Estado:

CNPJ:

Conta Corrente:

Agência:

Banco:

IE:

Fone:

Fax:

Contador da empresa:

Fone:

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Função: Data de Nascimento:

Estado Civil:

Escolaridade:

RG:

Emissor:

CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

Celular:

E-mail:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de

Nome: RG/CPF Cargo: